

PARECER Nº 017/2009

Declara cessado, em 01 de março de 2005, o funcionamento do Ensino Fundamental na Escola Municipal de Ensino Fundamental Três Mártires Riograndenses, localizada em Pedra Branca.

A Secretaria Municipal de Educação encaminhou a este Conselho ofício nº 108, de 08 de junho de 2009, solicitando a emissão de ato declaratório de cessação de atividades do Ensino Fundamental na Escola Municipal de Ensino Fundamental Três Mártires Riograndenses, localizada em Pedra Branca.

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Três Mártires Riograndenses iniciou seu funcionamento em 1955. Foi oficializada pelo Decreto Municipal nº 168/77. A Escola foi desativada em 1980 e teve encerrada suas atividades pelo Decreto Municipal nº 2019/85. Em 1988 é reativada novamente e tem seu funcionamento regularizado pelo Parecer CEED nº 217/95 como Escola Municipal de 1º Grau Incompleto Três Mártires Riograndenses.

Em 1998, é criado o Sistema Municipal de Ensino Santo Antônio da Patrulha pela Lei Municipal nº 3.255/98 e as escolas passam a ser acompanhadas pela Secretaria Municipal de Educação e Conselho Municipal de Educação. A Escola Municipal de Ensino Fundamental Três Mártires Riograndenses é cadastrada no Sistema Municipal de Ensino pelo Parecer CME nº 09/99. É oficializada no município de Santo Antônio da Patrulha pelo Decreto Municipal nº 9133/2000.

O Decreto Municipal nº 246/2003 autoriza o funcionamento de extensão da Escola Municipal de Ensino Fundamental Três Mártires Riograndenses junto ao prédio onde funciona a Escola Municipal de Ensino Fundamental Imaculada Conceição, durante o ano de 2003.

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Três Mártires Riograndenses é desativada pelo Decreto Municipal nº 159, de 02 de março de 2005, a partir de 1º de março de 2005, que, quando de sua desativação possuía 04 alunos e 1 professora.

A Secretaria Municipal de Educação apresenta sua justificativa para solicitação, *“tendo em vista que a escola foi desativada há mais de três anos, pelos seguintes motivos: baixo número de alunos e reorganização administrativa com a criação de Pólos Educacionais procurando agrupar escolas menores em escolas com melhor infra-estrutura e ensino fundamental completo, oportunizando maior interação, decisão política de melhor administrar o bem público, racionalizando espaços e pessoal, implicando em maior economia, mas principalmente contribuindo para a melhoria na qualidade da Educação”*.

Os alunos foram encaminhados para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental Doze de Outubro, Localizada em Imbiruçu e Imaculada Conceição, localizada no Passo das Moças, com acesso a transporte, merenda escolar e material pedagógico adequado.

A escrituração escolar desta escola encontra-se no arquivo da Prefeitura Municipal e no setor de Registros da Secretaria Municipal de Educação.

O Conselho Municipal de Educação declara, cessado, em 01 de março de 2005, o funcionamento do Ensino Fundamental na Escola Municipal de Ensino Fundamental Três Mártires Riograndenses, localizada em Pedra Branca.

Nos documentos expedidos a ex-alunos desta escola, deverá haver menção a este Parecer.

Em 01 de setembro de 2009.

*Carla Meregalli de Oliveira
Dalva Maria Provenzi de Carli
Evi Antônio Boeira de Barcelos
Josimara Bonera Bühler
Geneci Souza de Oliveira
Maria Claudete Santos Cardoso
Maria Inês Silveira Cortiana
Maria Zoraida Reinaldo Rivero*

Aprovado por unanimidade, pelo Plenário, em sessão de 01 de setembro de 2009.